



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Código de Verificação para Autenticação: afa537607

Endereço: Vitória da Conquista, Bahia, BA, 45000-600
CNPJ: 14.239.578/0001-00, E-mail: pm@pm.com



Emitido em 05/05/2025 16:20:45

Data Fato Gerador 05/05/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 202500000000012
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 2933307 - Vitória da Conquista - BA	Local de Recolhimento 2933307 - Vitória da Conquista - BA		

PRESTADOR

Razão Social: LUCIANO SEPULVEDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: LUCIANO SEPULVEDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: Praça PÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 86, 86, - CENTRO - VITORIA DA
Vitória da Conquista - BA - CEP: 45000-525
E-mail: - Fone: - Celular: (77)99930-6579 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 1932380 - CPF/CNPJ: 59.017.600/0001-05

TOMADOR

Razão Social: LUCIANO ARAÚJO OLIVEIRA

Endereço: Setor Centro Administrativo da Bahia, GABINETE 301WL 130, ALBA - Centro Administrativo da Bahia
Salvador - BA - CEP: 41745000
E-mail: - Fone: - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 348.084.185-68

SERVIÇO

17.14 - ADVOCACIA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de assessoria jurídica realizado no mandato parlamentar do deputado Luciano Araújo Oliveira no mês de maio de 2025

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)		
9.700,00	0,00	0,00	9.700,00	5,00	485,00		
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.vitoriaconquista.ba.gov.br